LEI Nº 2.557/2005

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Otávio Francisco Bezerra, a 1º Travessa João Alves Berenguer, no Loteamento Sítio Colônia , em Cruz de Rebouças nesta cidade de Igarassu-PE.

"**Art. 2º**- fica o Prefeito de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa e colocá-la na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, 27 de maio de 2005.

PREFEITO

a) Severino de Souza Silva

PREFEITURA
IGARASSU
AQUI NASCEU PERNAMBUCO
Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (08 1) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com